

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei ORGANICA Municipal, requerer após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA / 2024 AO PROJETO DE LEI N°. /2024

Art.1° - Fica anulado o valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)** no orçamento para o exercício de 2023.

(-) Origem do Recurso- Coordenadoria de Governo					
U.O	Classificação Funcional	Fonte Recurso	Elemento de despesa	Entidade	VALOR
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	PMS/CG	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (CUSTEIO) "ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES", localizado na Rua: Rio Negro, CEP: 29.160-551 Bairro: Hélio Ferraz sob CNPJ: 04.889.666/0002-84

	(+) Destino do Recurso- Secretaria de Saúde						
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	VALOR		
12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015 EPIS	3.3.50.00.00	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES	R\$ 150.000,00		



Art. 3º - Fica garantido o valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (**CUSTEIO**) "**JUVENTUDE ESPORTE CLUBE**", **localizado na Rua: Conceição do Castelo, N°266 CEP: 29.161-766, Jardim Carapina. Serra - ES. Sob CNPJ 29.655.059/0001-08**

(+) Destino do Recurso- Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- Setur						
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	VALOR	
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000 .EPIO	3.3.50.00.00	PROJETO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE	R\$ 10.000,00	

Art. 4° - Fica garantido o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (CUSTEIO) "Motivo Associação Esporte e Cultura". Localizada na Rua: Java, Bairro: Cidade Continental Cep: 29.162-000, Serra- ES sob CNPJ: 07.914.119/0001-19.

(+) Destino do Recurso- Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- Setur						
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	VALOR	
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000 .EPIO	3.3.50.00.00	Motivo Associação Esporte e Cultura	R\$ 200.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

Art. 5° - Fica garantido o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (CUSTEIO) "Instituto Capixaba de Promoção Social- ICAPS.", localizado no a Rua: Presidente Jânio Quadros 402, Bairro: Jardim Carapina CEP: 29.161-722, Serra sob CNPJ: 35.250.477/0001-00

(+) Destino do Recurso- Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- Setur						
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	VALOR	
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000 EPIO	3.3.50.00.00	Instituto Capixaba de Promoção Social- ICAPS.	R\$ 240.000,00	

Art. 6° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 09 de dezembro de 2024.